

INDICAÇÃO n.º158/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a realização de manutenção na cobertura do assento destinado aos jogadores, tendo em vista que a estrutura se encontra necessitando de reparos, localizado na Av. Ana Barcelos Corrêa número 65 no Bairro Bebedouro.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A situação compromete a proteção dos atletas contra sol, chuva e demais intempéries, podendo ocasionar desconforto, prejuízos às atividades esportivas e até riscos à integridade física dos usuários do espaço.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Ressalta-se ainda que a conservação adequada da estrutura contribui para valorização do patrimônio público e para melhores condições de uso pela comunidade.

Destaca-se ainda que o espaço esportivo é amplamente utilizado pela comunidade, inclusive por jovens e projetos sociais, sendo essencial que ofereça condições seguras, dignas e adequadas de uso.

Ressalta-se também que a adequada conservação dos equipamentos públicos demonstra cuidado com o patrimônio municipal, incentivo à prática esportiva e valorização dos espaços comunitários, contribuindo para qualidade de vida da população.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Competente tome as providências necessárias, realizando a manutenção neste local o mais breve possível.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE ESPORTES E LASER**.

Linhares-ES, 5 de fevereiro de 2026

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003900310039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **06/02/2026 14:45**

Checksum: **EF2AF3675BDBAF7FF5D85333AD40437C06ED8C12AD8440845FF60379FCD833B5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.